



JOAO BAPTISTA MASCARENHAS DE MORAES

Comandante da Força Expedicionária Brasileira, na Campanha da Itália, durante a 2a. Guerra Mundial. Marechal do Serviço Ativo do Exército, em caráter vitalício por ato do Congresso Nacional (Leinº 1488, de 10 Dez. 51), em confirmação às honras desse alto posto que já lhe haviam conferido pela Constituinte de 946 (Disposições Transitórias da Constituição de 946 - Art. 34). Nascido em São Gabriel - RS, a 13 de novembro de 883, filho de Lafayette Apolinário de Moraes e Manuela Mascarenhas de Moraes. Falecido na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no dia 17 de setembro de 968. Assentou praça como cadete, na Escola Preparatória e de Tática

de Rio Pardo - RS, a 1º de abril de 899; a 21 de março de 902 foi matriculado na Escola Militar do Brasil. Alferes-Aluno a 23 Ago 905 - 2º T. a 10 Jan 907 - 1º T. a 9 jul 910 a contar de 27 Ago 908 - Cap Gr a 2 Out 918 - Cap Ef a 30 Out 918 - M a 28 Jun 923 - TC a 26 Jan 928 - C a 17 Dez 931 - Gen B a 15 Nov 937 - Gen D a 24 Mai 942 - Gen D R/1 a 22 Ago 946 - Gen Ex R/1 a 17 Jun 948 - Marechal a 10 Dez 951. MC; ONMS; OMNS; OMM5; OMA4; OMJA; SPP; MG; MC AS; MPac; MHD2; ONL5, CzGP, Fr; OCor, OMS, Itália: OMA, Per; LM3. EBr, EU; MJDI, Int; ONM4, Paraguai; Ordem Leopoldo II, Bélgica; OIBr, Knight Commander Coroação SMR Elizabeth II, Inglaterra; Cz Latrão 1a. Classe, Vaticano; Ordem de Cristo, Portugal; Ordem Rubem Dário, Nicarágua.

PORTARIA Nº 357-GB, DE 28 OUT 968 (BE-ESP Nº 45 A, DE 13 NOV 968)

O Ministro de Estado do Exército, considerando:

- que o Marechal JOÃO BAPTISTA MASCARENHAS DE MORAES, falecido a 17 de setembro de 1968, foi o comandante da Força Expedicionária Brasileira na Segunda Guerra Mundial, conduzindo-a com honra, bravura e clarividência em seu glorioso roteiro, reafirmando, em além-mar, as heróicas tradições já conquistadas pelo soldado brasileiro nas campanhas do Continente;
- que o declaro chefe militar, ora desaparecido, foi, por vontade expressa do Povo Brasileiro, traduzida por ato do Congresso Nacional, o único Marechal a permanecer no serviço ativo do Exército, em todo o curso de nossa História;
- que a vida do insigne soldado, com cerca de 70 anos de devotamento ao Exército e à Pátria, constitui fonte de perene inspiração para as novas gerações que se dedicam ao serviço das armas;
- que o Presidente do Senado Federal, em mensagem ao Poder Executivo, encaminhou sugestão daquela Alta Câmara, no sentido